



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e Lei nº 1.157, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, prevista na Lei nº 1.157/2019, fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP, RG nº 63.569.62-3 SSP/PR;

Vice-Presidente: ISABELA MARIA CÂNDIDO TARTAIA, RG nº 13.113.968-3/SSP/PR;

Membro: THALINE EMANUELE KUSDRA, RG nº 12.672.725-9/SSP/PR;

Suplente: THAYRINE THAMARA TOKARSKI, RG 14.095.629-5 SSP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente